



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ


NOTIFICAÇÃO Nº 081/2020

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
30/09/2020	ITR	R\$	87.619,05
30/09/2020	IPI	R\$	5.552,09

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 01 | setembro | 20 20
DE N.º 11.969
UJUARAMA 01 | 10 | 20 20

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS